



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA**

**PORTARIA Nº 012/2017
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Concede Gratificação a Secretária
de Mesa, símbolo CC-3, da Câmara
Municipal de Muribeca/SE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 20, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Muribeca Sergipe, e considerando o disposto no art.28-A, inciso VI do Regimento Interno desta Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º – Concede a Senhora Maria Aparecida Santos de Souza, portadora da RG nº 3.148.031-4 SSP/SE, e CPF nº 019.429.385-86, no cargo em Comissão Secretária de Mesa, CC-3, desta Câmara uma Gratificação por Desempenho de 100%. A partir desta;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se e as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Muribeca – SE, 05 de fevereiro de 2017.

José Carlos Hora da Conceição
CPF – 009.459.425-24
Presidente